



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 45/2018, QUE:
“ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3.270/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

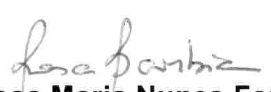
Após análise da matéria, considerando-se os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 45/2018**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO PRESIDENTE.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 17 de setembro de 2018.


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente

De acordo:


Ver^a. Rosângela Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Revisora